

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2007

SECRETÁRIO DE FAZENDA – WALDIR JÚLIO TEIS

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – Outubro/2007

Audiência Pública

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2007, demonstrado em Audiência Pública, na data de 23/10/07, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessa audiência foi demonstrado, com detalhamento das informações, o desempenho do resultado primário e nominal, da dívida pública consolidada, da receita e da despesa pública do 2º Quadrimestre de 2007.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

1.1 Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO: JANEIRO A AGOSTO DE 2007/ 2º QUADRIMESTRE/2007				
LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII				R\$ Milhões
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		1º Quadrimestre 2007	Até o 2º Quadrimestre 2007	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Receitas Primárias Correntes	5.700,3	1.967,3	4.106,2	3.468,5
Receitas Primárias de Capital	12,7	1,3	7,5	19,8
Receita Primária Total	5.713,0	1.968,6	4.113,7	3.488,3
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		1º Quadrimestre 2007	Até o 2º Quadrimestre 2007	Até o 2º Quadrimestre do ano anterior
Despesas Primárias Correntes	5.162,4	1.307,7	3.062,2	2.715,5
Despesas Primárias de Capital	608,9	79,3	246,7	282,9
Reserva de Contingência	43,7	0,0	0,0	0,0
Despesa Primária Total	5.815,0	1.387,0	3.308,9	2.998,4
Resultado Primário	(102,0)	581,6	804,8	489,9
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício em Referência				515,7
Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DOE 28.09.2007				

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do Estado, apurado até o 2º quadrimestre de 2007, correspondeu a R\$ 804,8 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram R\$ 4.113,7 milhões, permitiu a cobertura integral das despesas primárias, liquidadas no montante de R\$ 3.308,9 milhões, e sustentou os compromissos contratuais com o pagamento do serviço da dívida, que totalizaram no 2º quadrimestre R\$ 439,3 milhões.

Destaca-se que as receitas primárias referem-se ao total da receita orçamentária deduzidas as receitas de aplicações financeiras, amortização de empréstimos e alienação de bens, que somaram R\$ 36,9 milhões no período. Das despesas primárias estão excluídos os juros e encargos da dívida, que perfizeram R\$ 269,7 milhões, e ainda a amortização da dívida, que foi liquidada no valor de R\$ 169,6 milhões.

1.2 Resultado Nominal

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2007			
LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI		Em R\$ Milhões	
Especificação	Saldo		
	Em 31/12/06 (a)	Em 30/04/07 (b)	Em 31/08/07 (c)
Dívida Consolidada (I)	5.592,9	5.493,2	5.401,0
Deduções (II)	633,4	979,4	753,0
Ativo Disponível	461,7	562,2	317,2
Haveres Financeiros	405,1	434,9	450,7
(-) Restos a Pagar Processados	-233,4	17,7	14,9
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.959,5	4.513,8	4.648,0
Receita de Privatização (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	310,8	297,1	300,8
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	4.648,7	4.216,7	4.347,2
Especificação	Período de Referência		
	No Quadrimestre (c-b)	Janeiro a Agosto (c-a)	
Resultado Nominal	130,5	(301,5)	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2007		(221,7)	

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária DOE 28.09.2007

O resultado nominal aferido no quadrimestre foi de R\$ 130,5 milhões positivos e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do 2º

quadrimestre de 2007, de R\$ 4.347,2 milhões, e o saldo ao final do quadrimestre anterior, de R\$ 4.216,7 milhões. No exercício, o resultado nominal identificado de R\$ 301,5 milhões negativos exprime a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de agosto de 2007, de R\$ 4.347,2 milhões, e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior, de R\$ 4.648,7 milhões. Não obstante tenha se verificado crescimento do estoque da dívida pública estadual em relação ao quadrimestre anterior, sua trajetória permanece decrescente quando comparado ao saldo contabilizado no encerramento do exercício de 2006.

2. DESEMPENHO DA RECEITA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2007

2.1 Receita Total

Em R\$ milhões

RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2007						
Discriminação	2007			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) - I	5.807,7	3.795,3	4.339,2	65,3%	14,3%	96,0%
RECEITAS CORRENTES	5.787,0	3.781,6	4.326,9	65,3%	14,4%	95,7%
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.353,7	2.197,6	2.496,0	65,5%	13,6%	55,2%
ICMS	3.000,5	1.936,5	2.207,4	64,5%	14,0%	48,8%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	491,2	320,7	370,7	65,3%	15,6%	8,2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.598,4	1.040,9	1.141,5	65,1%	9,7%	25,2%
DEMAIS RECEITAS ⁽¹⁾	343,7	222,4	318,7	64,7%	43,3%	7,0%
RECEITA DE CAPITAL ⁽²⁾	20,7	13,7	12,3	66,2%	-10,2%	0,3%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - II	401,2	266,2	181,8	66,4%	-31,7%	4,0%
SUBTOTAL DAS RECEITAS - III = I + II	6.208,9	4.061,5	4.521,0	65,4%	11,3%	100,0%
(-) RECURSOS DO FUNDEB	473,6	307,1	366,7	64,8%	19,4%	8,1%
TOTAL DAS RECEITAS	5.735,3	3.754,4	4.154,3	65,5%	10,7%	91,9%

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária -DOE 28.09.07

Notas:

(1) Demais Receitas Correntes: receita patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes.

(2) Receita de Capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transf. de capital e outras rec. de capital. Não considera a previsão relativa a Outras Receitas de Capital por se tratar de receita prevista para o Orçamento de Investimentos.

(3) Receita Intra-Orçamentária: Operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

A receita total prevista para o segundo quadrimestre de 2007 foi de R\$ 3.754,4 milhões. Ao término do período, obteve-se a soma de R\$ 4.154,3 milhões, valor 10,7% superior à meta. A diferença positiva verificada decorreu do acréscimo de 14,4% registrado na realização das receitas correntes relativamente à projeção.

As receitas correntes, que representaram 95,7% do valor do total das receitas, tiveram 92,6% do seu ingresso concentrado em três grupos de receita: a) tributária; b) de contribuições e c) transferências correntes. Registra-se nesses três grupos de receita comportamento positivo no período.

2.2 Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE DE 2007						
Discriminação	2007			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
	Em R\$ Milhões					
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.353,7	2.197,6	2.496,0	65,5%	13,6%	100,0%
IRRF	166,7	106,2	111,8	63,7%	5,3%	4,5%
IPVA	140,2	124,8	146,8	89,0%	17,6%	5,9%
ITCD	5,9	3,2	3,8	54,2%	18,8%	0,2%
ICMS	3.000,5	1.936,5	2.207,4	64,5%	14,0%	88,4%
TAXAS	40,4	26,9	26,2	66,6%	-2,6%	1,0%

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária -DOE 28.09.07

A receita tributária, que representou 55,2% do total da receita no período, apresentou no encerramento do mês de agosto de 2007 uma arrecadação de R\$ 2.496,0 milhões, valor 13,6% acima da meta de R\$ 2.197,6 milhões.

O principal item da Receita Tributária - o ICMS, o qual representa 88,4% dos ingressos totalizou, no segundo quadrimestre, o valor de R\$ 2.207,4 milhões, valor 14,0% acima da meta do período de R\$ 1.936,5 milhões. Este resultado confirma a recuperação da arrecadação própria do Estado em 2007.

Os outros itens da receita tributária, que corresponderam a 11,6% do total obtido, perfizeram R\$ 288,6 milhões no período, valor 10,5% superior à previsão de R\$ 261,1 milhões. Distinguiu-se, dentre estas, o recolhimento do IPVA, que totalizou R\$ 146,8 milhões, indicando um acréscimo de 17,6% comparativamente à projeção.

2.3 Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2º QUADRIMESTRE DE 2007

Discriminação	2007			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.598,4	1.040,9	1.141,5	65,1%	9,7%	100,0%
FPE	857,7	562,3	573,7	65,6%	2,0%	50,3%
IPI	28,6	18,6	18,2	65,0%	-2,2%	1,6%
LEI KANDIR/FEX	56,8	37,8	90,2	66,5%	138,6%	7,9%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	18,6	12,1	16,5	65,1%	36,4%	1,4%
CIDE	50,9	26,3	38,6	51,7%	46,8%	3,4%
RETORNO DO FUNDEB ⁽¹⁾	363,8	235,9	286,7	64,8%	21,5%	25,1%
CONVÊNIOS	43,6	28,8	24,5	66,1%	-14,9%	2,1%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	149,9	99,9	85,6	66,6%	-14,3%	7,5%
DEMAIS TRANSF. CORRENTES	28,5	19,2	7,5	67,4%	-60,9%	0,7%

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DOE 28.09.07

Notas:

(1) Retorno do Fundeb:

- a) valor depositado p/ o Fundeb pelo Estado no período: de R\$ 370.540.187,24.
- b) valor total previsto para ser retornado pela União ao Estado no período: de R\$ 235.973.399,61
- c) valor total efetivamente retornado pela União ao Estado no período: de R\$ 286.722.149,46
- d) perda de recursos para o Fundeb no período: de R\$ 79.830.678,17

As transferências correntes se efetivaram no montante de R\$ 1.141,5 milhões, valor 9,7% superior à meta para o período de R\$ 1.040,9 milhões. Registraram comportamento favorável as transferências da União provenientes do FPE, Auxílio Financeiro às Exportações, do Salário Educação, da CIDE e do Retorno do FUNDEB. As demais receitas de transferências mostraram decréscimo nos valores realizados em relação à previsão.

2.4 Receita de Contribuições

A receita de contribuições, que expressou 8,2% da receita total efetivada até o mês de agosto, totalizou R\$ 370,7 milhões no período estabelecendo-se 15,6% acima da meta de R\$ 320,7 milhões. Tanto as contribuições sociais quanto as contribuições econômicas apresentaram no segundo quadrimestre variação positiva de 24,6% e 10,7% respectivamente.

As contribuições econômicas relativas ao FETHAB somaram R\$ 202,0 milhões até o mês de agosto, valor 16,7% maior que a previsão do período de R\$ 173,1 milhões.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - 2º QUADRIMESTRE DE 2007

Discriminação	2007			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	491,2	320,7	370,7	65,3%	15,6%	100,0%
I - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	170,3	113,5	141,4	66,6%	24,6%	38,1%
II - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	320,9	207,2	229,3	64,6%	10,7%	61,9%
II.1 - CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	270,0	173,1	202,0	64,1%	16,7%	54,5%
FETHAB SOJA	72,3	45,1	67,4	62,4%	49,4%	18,2%
FETHAB GADO	26,9	18,8	18,8	69,9%	0,0%	5,1%
FETHAB COMBUSTÍVEL	155,1	99,1	105,8	63,9%	6,8%	28,5%
FETHAB MADEIRA	2,9	1,7	8,5	58,6%	400,0%	2,3%
FETHAB ALGODÃO	12,8	8,4	1,5	65,6%	-82,1%	0,4%
II.2 -OUTRAS CONTRIB. ECONÔMICAS	50,9	34,1	27,3	67,0%	-19,9%	7,4%

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária -DOE 28.09.07
 Outras Contribuições Econômicas: Somatório das Contribuições s/ Incentivos concedidos, FUPIS, Contribuições ao Fundo de Fomento a Cultura e FIDPEX.

2.5 Receitas de Capital

As receitas de capital totalizaram no período R\$ 12,3 milhões, valor 10,2% inferior à projeção de R\$ 13,7 milhões. Registra-se apenas no grupo alienação de bens comportamento positivo no período.

2.6 Receitas Intra-Orçamentárias

As receitas intra-orçamentárias totalizaram no período R\$ 181,8 milhões, valor 31,7% inferior à projeção de R\$ 266,2 milhões.

3. DESEMPENHO DA DESPESA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2007

3.1 Despesa Total

A despesa fixada para o período de janeiro a agosto de 2007 foi de R\$ 3.805,4 milhões. Até o segundo quadrimestre foi liquidado o montante de R\$ 3.748,1 milhões, valor 1,5% inferior à previsão. Esse resultado permitiu obter a correlação entre a despesa liquidada e a receita realizada de 0,90, indicando que o esforço fiscal realizado garantiu o equilíbrio orçamentário no período. Do total executado 82,9% corresponderam às despesas correntes, que são despesas de caráter

permanente e continuado da atividade governamental, enquanto as despesas de capital resumiram-se a 11,1% daquele valor.

DESPESA PREVISTA E LIQUIDADADA - 2º QUADRIMESTRE DE 2007						
Discriminação	2007			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Agosto				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado Liquidado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
	Em R\$ Milhões					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) - I	5.373,6	3.564,3	3.524,8	66,3%	-1,1%	94,0%
DESPESAS CORRENTES	4.651,5	3.079,8	3.108,6	66,2%	0,9%	82,9%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.506,2	1.639,4	1.577,4	65,4%	-3,8%	42,1%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308,3	216,6	269,7	70,3%	24,5%	7,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.837,0	1.223,8	1.261,5	66,6%	3,1%	33,7%
DESPESAS DE CAPITAL	637,2	427,9	416,2	67,2%	-2,7%	11,1%
INVESTIMENTOS	395,7	275,6	241,8	69,6%	-12,3%	6,5%
INVERSÕES FINANCEIRAS	12,0	8,3	4,8	69,2%	-42,2%	0,1%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229,5	144,0	169,6	62,7%	17,8%	4,5%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84,9	56,6	0,0	66,7%	-100,0%	0,0%
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - II	361,7	241,1	223,3	66,7%	-7,4%	6,0%
MONTANTE DA DÍVIDA	537,8	360,6	439,3	81,7%	21,8%	11,7%
DESPESA TOTAL - III = I + II	5.735,3	3.805,4	3.748,1	65,4%	-1,5%	100,0%

Fonte: FIPLAN ; Relatório Resumido da Execução Orçamentária -DOE 28.09.07; Programação Financeira - LOA 2007

Não considera a previsão relativa ao Orçamento de Investimentos.

Despesa Intra-Orçamentária: Operações entre órgãos, fundos, autarquia, fundações, empresas estatais e outra entidade integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

3.2 Despesas Correntes

As despesas correntes foram executadas no período no montante de R\$ 3.108,6 milhões, valor 0,9% superior à previsão de R\$ 3.079,8 milhões. Este resultado reflete um acréscimo na execução das despesas dos grupos juros e encargos da dívida e outras despesas correntes . Já no grupo pessoal e encargos sociais, a execução ocorreu no montante de R\$ 1.577,4 milhões, valor 3,8% inferior à previsão de R\$ 1.639,4 milhões.

A execução das outras despesas correntes está ligeiramente acima da previsão, em 3,1% e está regulada pela determinação de redução dos gastos, para que não excedam a capacidade de pagamento do Estado, sendo sua execução orientada pelos limites da programação financeira estadual, e, sobretudo, pela confirmação da existência de recursos suficientes, principalmente, no que diz respeito às despesas financiadas com recursos ordinários do tesouro do Estado.

Os juros e encargos da dívida foram projetados, para o período, no valor de R\$ 216,6 milhões, tendo sido executado o montante de R\$ 269,7 milhões, valor 24,5% superior à meta.

3.3 Despesas de Capital

As despesas de capital realizaram-se 2,7% abaixo do valor previsto para o período de R\$ 427,9 milhões. Os investimentos, principal componente desta categoria, mostraram-se 12,3% inferiores à projeção e encerraram o segundo quadrimestre de 2007 com o total liquidado de R\$ 241,8 milhões, contra uma previsão de R\$ 275,6 milhões. Ressalta-se que as despesas com investimentos no exercício estão condicionadas à autorização da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, a qual se orienta pela capacidade financeira do Estado.

As despesas do Fundo de Transporte e Habitação, na fonte 131, apresentaram, ao final do mês de agosto, uma execução de R\$ 158,5 milhões, situando-se 18,6% abaixo da meta de R\$ 194,8 milhões, valor que correspondeu a 78,5% da arrecadação efetiva do fundo do mesmo período. Do total executado pelo FETHAB, R\$ 128,0 milhões foram aplicados em investimentos, enquanto R\$ 30,5 milhões se destinaram a despesas correntes e foram aplicados, principalmente, em manutenções de rodovias e pontes de madeira.

A amortização da dívida fixada para o período foi de R\$ 144,0 milhões, tendo sido executada no valor de R\$ 169,6 milhões, valor 17,8% acima da projeção.

3.4 Despesas Intra-Orçamentárias

As despesas intra-orçamentárias totalizaram no período R\$ 223,3 milhões, 7,4% inferior à projeção de R\$ 241,1 milhões.

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Pública consolidada, até o 2º quadrimestre, totalizou R\$ 5.401,0 milhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções do Ativo Disponível e Haveres Financeiros (menos restos a pagar processados) totalizou R\$ 4.648,0 milhões, valor 6,3% inferior ao saldo de R\$ 4.959,5 milhões registrado no mês de dezembro de 2006. Ao término do 2º quadrimestre, a receita corrente líquida foi de R\$ 4.881,5 milhões, e o Estado, neste período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 0,95 vez à RCL, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução Nº 40/01 do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA				
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea b - Anexo II				Em R\$ Milhões
Especificação	Saldo do Exercício de 2006	Saldo do Exercício de 2007		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
Dívida Consolidada - DC (I)	5.592,9	5.493,2	5.401,0	-
Deduções (II)	633,4	979,4	753,0	-
Ativo Disponível	461,6	562,2	317,2	-
Haveres Financeiros	405,1	434,9	450,6	-
(-) Restos a Pagar Processados	233,4	17,7	14,8	-
Obrigações Não Integrantes da DC	2.489,9	2.496,0	2.346,5	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I-II)	4.959,5	4.513,8	4.648,0	-
Receita Corrente Líquida - RCL	4.516,9	4.681,9	4.881,5	-
% da DC S/ A RCL	1,24	1,17	1,11	-
% da DCL S/ A RCL	1,10	0,96	0,95	-
Limite Definido por Resolução do SF: <2>	9.033,8	9.363,9	9.763,0	-

Fonte: FIPLAN - Relatório Resumido da Execução Orçamentária -DOE 28.09.07

5. DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL

O valor consolidado das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado atingiu, no mês de agosto de 2007, o montante de R\$ 2.168,0 milhões, determinando a correlação despesa com pessoal/receita corrente líquida de 44,41%, permanecendo, portanto, abaixo do limite prudencial de 57,0% ordenado pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESA COM PESSOAL - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
Despesa com Pessoal do Estado	Setembro/2006a Agosto2007			
	Despesas Liquidadas		LRF	
	Em R\$ Milhões	% da RCL	Máximo	Prudencial
Consolidado da Despesa com Pessoal	2.168,0	44,41%	60,00%	57,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	4.881,5			
Fonte: FIPLAN				
Nota: LRF, Art. 18, Parágrafo 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.				

6. CONCLUSÃO

Em síntese, o que se buscou no segundo quadrimestre de 2007 foi realizar uma administração racional dos recursos públicos, levada a efeito através da determinação de redução dos gastos e de um rígido controle sobre as receitas e despesas. Apesar da recuperação da receita tributária estadual até o 2º quadrimestre, é prudencial respeitar a restrição orçamentária, estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, principalmente, para as despesas não sujeitas à rigidez constitucional que estão condicionadas à existência de recursos suficientes, com o firme propósito de encerrar o ano sem déficits.

Outrossim, o Estado de Mato Grosso obteve, no segundo quadrimestre de 2007, superávit primário suficiente para assegurar o pagamento da dívida pública, tendo, também, cumprido os limites definidos para despesas com pessoal e dívida consolidada líquida em atendimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 17 de outubro de 2007